

#### Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/11/2002

### **DECRETO N.º 1.721/2002**

## Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5° da Lei N° 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio

022.661.0177.2076 - Manut.Ampliação do Parque de Exposições

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 80,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

008.243.0065.2090 – Manutenção Programa Assistência a Criança

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3350000000-00 - Tansf.a Inst.Privadas s/fins Lucrativos

3350430000-00 - Subvenções Sociais

R\$ 600,00

Total da Suplementação...... R\$ 680,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio

022.661.0177.2077 – Realização de Exposições Feiras e Festas

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 80,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

008.244.0070.2088 – Manutenção de Cursos Artesanais

3000000000-00 - Despesas Correntes

3190000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais 3190000000-00 - **Aplicações Diretas** 3190130000-00 - Obrigações Patronais

R\$ 600,00

Total da Redução...... R\$ 680,00

**Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA,** em 14 de novembro de 2002.

# ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN Secretário Municipal de Finanças